

LEI Nº 01064/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

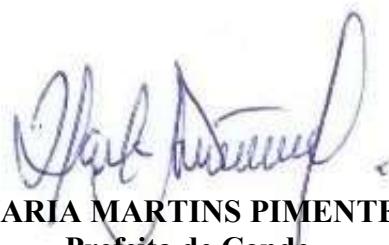
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de **RUA MARGARIDA GUEDES BRAGA**, a área que compreende o Lote de Terreno nº 01 da Quadra B-12, confrontando com o Lote de Terreno nº 01 da Quadra B-15, ao Lote de Terreno nº 01 da Quadra 111, frente à Barreira, no Loteamento Village de Jacumã, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições estritamente em contrário.

Conde, 25 de janeiro de 2021.



KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde